



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS/SC**

ATA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Ata n. 69 – Realizada ao 6º (sexto) dia do mês de julho de 2017, com início às 14:00 horas, na sede do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV, situado na Rua Visconde de Ouro Preto, n. 291, Centro, 9º andar, Florianópolis, Santa Catarina. **Conselheiros presentes:** 1) Juliano Dossena (Conselheiro Titular); 2. Valdir Michelon Filho (Conselheiro Titular); 3. Fabiano Augusto Fernandes Krieger (Conselheiro Titular); 4. Martha Heusser (Conselheira Titular); 5. Adriana Coelho Sobierajski (Conselheira Titular); 6. Neimar Paludo (Conselheiro Titular); 7. Joffre Wendhausen Valente (Conselheiro Titular); 8. Ângela Regina dos Santos Eickhoff (Conselheira Titular); 9. Marcos Felipe (Conselheiro Titular), 10. César Barreto Spillere da Silva (Conselheiro Titular); 11. Adilor Danieli (Conselheiro Titular); e 12) Renata Benedet (Conselheira Titular). **Encaminhamentos:** 1) O Presidente do Conselho constatou a existência do quórum legal para a instalação da Sessão; 2) Dispensada a leitura da ata da última reunião, pois já encaminhada para o e-mail dos Conselheiros, esta foi aprovada e assinada; 2) O Presidente do Conselho relata o Ofício recebido em mãos do Conselheiro representante do Poder Judiciário, Adilor Danieli, o qual apresenta ao colegiado as justificativas pela sua ausência em reunião passada, fundamentadas em compromissos de ordem profissional. Após deliberação, as justificativas foram aprovadas pelo colegiado, que considerou plenamente justificada a ausência. **Ordem do dia:** 1) Expediente e Comunicações; 2) Explanção do IPREV/SC, referente aos assuntos incluídos no Ofício n. 007/2017/CONAD; e 3) Assuntos Gerais. **Deliberação:** 1) Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho discorreu sobre eventual projeto de lei que disponha sobre a cobrança da contribuição previdenciária, contendo dispositivo permitindo a inscrição do devedor em dívida ativa. Sobre este assunto, informa o presidente que manteve conversas com o Secretário de Administração e Secretário da Casa Civil, e que futura minuta deverá ser objeto de apreciação por este Conselho. 2) Seguindo a ordem do dia, foi passada a palavra ao Presidente do IPREV, Roberto Teixeira Faustino da Silva, que prestou as seguintes informações: a) O IPREV agradece o empenho do Presidente do Conselho quanto à proposta de lei para incluir os devedores em Dívida Ativa, e sustenta a necessidade de se buscar os valores devidos. b) Grande preocupação do IPREV se dá em relação ao CRP – Certidão de Regularidade Previdenciária, que estava suspensa até há pouco tempo e vinha impedindo o Governo do Estado de contrair financiamentos; a suspensão foi causada pelas recentes mudanças na legislação, com a unificação dos fundos previdenciário e financeiro; informa, porém, que foi notificado de que a CRP estava regularizada nada data 05/07/2017; c) Ressalta, porém, que os indicadores do IPREV ficaram desbalanceados após a referida reforma legislativa, razão pela qual o risco de perder o CRP é assunto recorrente no IPREV; d) Relata, ainda, que a equipe técnica do IPREV está em número insuficiente, tendo o contingente de servidores se reduzido de aproximadamente 600 para menos de 300, e que, dentre outras razões, é necessário contratar uma consultoria técnica para redesenhar os processos administrativos da autarquia; e) Outra dificuldade enfrentada é o novo contingenciamento do Governo no orçamento do IPREV, que o deixa em grande dificuldade financeira; f) Alega que preocupa a Administração do IPREV a gestão dos bens imóveis próprios do RPPS, já que alguns se encontram ociosos e em estado de degradação, de forma que o custo

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS/SC

de manutenção tem impactado seriamente a gestão desses bens, ainda mais no contexto de crise financeira; g) Descreve, ato contínuo, o Plano Piloto de recenseamento, ocorrido em Lages, ressaltando que o recenseamento estadual ainda não foi executado por falta de verbas e pessoal; h) Nesse contexto, pede apoio ao Conselho de Administração para fazer o recadastramento dos beneficiários do IPREV no ano de 2018, restringindo o recenseamento, pelo custo mais elevado, apenas para os pensionistas; i) Informa que a Gerência de Fiscalização possui apenas 4 (quatro) servidores Auditores, que não são capazes de atender a demanda de fiscalização e auditoria; j) Sobre o cálculo atuarial, informa que recebeu na data de ontem (05/07/2017), o cálculo realizado pelo atuário, de forma que coloca o relatório à disposição do Conselho, bem como a equipe técnica do IPREV para qualquer esclarecimento; k) Sustenta que, em relação à compensação previdenciária, o IPREV possui um crédito potencial de 479 milhões junto ao INSS, que poderiam entrar para o Tesouro Estadual, reduzindo o déficit previdenciário, mas que esbarra em mão-de-obra, pois a questão exige tempo e servidor especializado para análise documental; l) Informa, outrossim, que solicitou 18 (dezoito) novos servidores para o IPREV e que vem buscando outras soluções, como a realização de multirões, por exemplo. Tendo ouvido as palavras do Presidente do IPREV, os Conselheiros se manifestaram da seguinte forma: a) o Cons. Joffre Wendhausen Valente sugere, em relação à administração dos bens próprios do RPPS, a manutenção de contatos com a Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), por meio de seu Reitor, professor Marcus Tomasi, para a elaboração de Convênio ou instrumento similar que viabilizasse o uso dos conhecimentos de, por exemplo, cursos na área de Engenharia, aprimorando a gestão da autarquia e a formação dos quadros da referida instituição de ensino; b) o Cons. Marcos Felipe sugere o chamamento de outros poderes para auxiliar o IPREV nos processos de compensação previdenciária; c) o Cons. Adilor Danieli, quanto ao Plano Piloto de recenseamento, questiona se o recadastramento proposto poderia permitir fraudes, na medida em que o primeiro pode se mostrar mais eficaz, na medida em que possui o efeito surpresa. Complementa sua manifestação questionando se o IPREV mantém a lista dos maiores devedores previdenciários, visando à otimização do processo de cobrança e reforça a necessidade de garantir a rápida tramitação do projeto de lei que permite a inclusão dos devedores em Dívida Ativa, o que teria grande impacto no número de execuções fiscais que aportam no Judiciário; d) Cons. Neimar Paludo aborda a questão do reajuste dos pensionistas, sugerido que um cronograma de pagamento dos atrasados seja divulgado, evitando que ações judiciais sejam propostas contra o IPREV; e) Cons. Joffre W. Valente e Cons. Valdir Michelon Filho sugerem a utilização de convênio do Estado com cartórios para receber informações de óbitos, uniões estáveis, etc. e sugerem a inclusão dessa obrigatoriedade no Projeto de Lei em elaboração pelo IPREV; f) Cons. César B. Spillere e Cons. Adilor Danieli sugerem a gestão do IPREV junto à Corregedoria de Justiça, responsável pelo controle externo dos cartórios extrajudiciais, para que estes sejam instados a informar às questões que interferem as pensões (óbitos, uniões estáveis, etc.). Após as manifestações dos Conselheiros, o Presidente do IPREV agradeceu a oportunidade de expor as demandas da Autarquia e agradeceu as sugestões, as quais deverá levar ao conhecimento dos Diretores do IPREV para as providências cabíveis. **Assuntos Gerais: 1)** O Presidente do Conselho distribuiu ao Cons. Joffre W. Valente o Processo IPREV n. 2107/2017, com as respostas da



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS/SC

95 autarquia aos questionamentos formulados no Ofício n. 007/2017/CONAD, datado de
96 2 de maio de 2017, em atenção à deliberação da Reunião de 06/04/2017 deste
97 Conselho; 2) Distribuído à Cons. Renata Benedet processo relativo ao desconto
98 previdenciário (INSS) sobre a verba temporária recebida por função pública; 3)
99 Tratando do cronograma das reuniões do colegiado, ficou estabelecido por votação
100 que a próxima reunião, relativa ao mês de agosto de 2017, deverá ser realizada no dia
101 10 de agosto, às 14 horas, segunda quinta-feira do mês; 3) Retifica-se a Ata n. 68, da
102 50ª Sessão Ordinária, para que, em vez de "Realizada ao 8º (segundo)..." leia-se
103 "Realizada ao 8º (oitavo). Encerramento: 1) Nada mais tendo a deliberar, a
104 Presidente do Conselho de Administração encerrou a Sessão às 16 horas, da qual eu
105 César Barreto Spillere da Silva, Conselheiro Titular representante do Ministério Público
106 do Estado de Santa Catarina, Secretário do Conselho de Administração, lavrei esta
107 ata que será submetida à análise, discussão e aprovação pelo Conselho de
108 Administração, de acordo com o disposto no Regimento Interno. Nada mais.

109
110

111 Juliano Dossena
112 Representante Poder Executivo
113 Conselheiro Titular

Valdir Michelin Filho
Representante Poder Executivo
Conselheiro Titular

114
115

116 Fabiano Augusto Fernandes Krieger
117 Representante Poder Legislativo
118 Conselheiro Titular

Adilor Danieli
Representante Poder Judiciário
Conselheiro Titular

119
120

121 Martha Heusser
122 Representante Poder Judiciário
123 Conselheiro Titular

Renata Benedet
Representante do Poder Executivo
Conselheira Titular

124
125

126 Adriana Coelho Sobierajski
127 Representante Ministério Público
128 Conselheira Titular

Neimar Paludo
Representante Tribunal de Contas
Conselheiro Titular

129
130

131
132 Joffre Wendhausen Valente
133 Representante Tribunal de Contas
134 Conselheiro Titular

Ângela Regina dos Santos Eickhoff
Representante Inativos do Estado
Presidente em exercício

135
136

137 Marcos Felipe
138 Representante Pensionistas do Estado
139 Conselheiro Titular

César Barreto Spillere da Silva
Representante do Ministério Público
Conselheiro Titular